



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO nº 03/87

Abre crédito suplementar

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - Fica suplementada num valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) na seguinte dotação:

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. . . Cz\$ 200.000,00 -

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito suplementar do art. 1º desta resolução, advirá de anulação parcial na seguinte dotação:

3111 - PESSOAL CIVIL. Cz\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1987

Mateus Cunha Fundão
MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente

Julio Euclides de Oliveira
JULIO EUCLIDES DE OLIVEIRA - Secretario